



LEI Nº 495/2006,

DE 04 DE JULHO DE 2006.

*Denomina Rua que indica e
adota outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PEDRO MOREIRA DA SILVA, a rua que se inicia na Rua Francisco Clementino de Almeida com destino ao Recanto, localizada no loteamento Vila Moreira, no Bairro Grossos, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, aos 04 de julho de 2006.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal